

08-0051/2005



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO D COM PROCESSO

08 - 0051 / 2005

DE

2005

MATÉRIA LEGISLATIVA:

RDP

08 - 0051 / 2005

DE

05/04/2005

PROMOVENTE:

PARTIDO

PART.DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO

PARTIDO

PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL

PARTIDO

PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHISTA

PARTIDO

PARTIDO DOS TRABALHADORES

PARTIDO

PARTIDO LIBERAL

PARTIDO

PARTIDO PROGRESSISTA

EMENTA:

REQUER QUE A MESA INGRESSE EM JUÍZO CONTRA OS ATOS ADMINIS-
TRATIVOS ELENCADOS E OUTROS QUE JULGAR OFENSIVOS ÀS COMPE-
TÊNCIAS DESTA CASA.

ARQUIVADO EM 10, 10, 2012

CHEFE DE SEÇÃO

Adriana de França Silva
Consultor Téc. Legisl. - Bibliotecário
Supervisora Arquivo Geral - SGP-33



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 01 do proc.
Nº 08-51 de 05

Adelina C. dos Santos, Parlamentar
RP 100.406

REQUERIMENTO "D" Nº

08 - RDP
08-0051/2005

CONSIDERANDO que desde o início de seu mandato o Prefeito José Serra tem, repetidas vezes, desrespeitado esta Casa, usurpando-lhe competências constitucionais e desfazendo de forma ilegal e ilegítima atos por ela aprovados;

CONSIDERANDO que através de atos administrativos eivados de vícios o Alcaide criou e extinguiu Secretarias municipais e cargos públicos, inclusive revogando por Decreto dispositivos legais aprovados nesta Câmara Municipal pelos representantes do povo paulistano;

CONSIDERANDO que tal conduta fere de forma acintosa o princípio da separação e harmonia entre os poderes;

CONSIDERANDO que cabe a esta Casa a fiscalização de todos os atos do Poder Executivo e que cabe ao Presidente da Câmara Municipal zelar pela preservação de sua competência bem como representa-la em juízo; e

CONSIDERANDO que os Decretos 45.683, 45.712, 45.713 e 45.787 – todos de 2005 – bem como a Portaria Intersecretarial n. 1 SGM/SF/SJ/SEMPA, de 24 de fevereiro de 2005 – dentre outros atos administrativos igualmente danosos – são exemplos do desrespeito pelo Prefeito a este Poder e, por conseguinte, à própria democracia;

REQUEREMOS, com fundamento no artigo 2º da Constituição Federal, artigo 14, XV da Lei Orgânica do Município de São Paulo e artigos 16 e 17, VI, b e d do Regimento Interno – Resolução n. 02/91, que a Mesa ingresse em juízo contra os atos administrativos elencados e outros que julgar ofensivos às competências desta Casa, no sentido de resguardar os direitos e prerrogativas do Povo paulistano e seus representantes.

Sala das Sessões, em

Ver. João Antônio
Líder do PT

Ver. Wadih Mutran
Líder do PP

Ver. Ademir da Guia
Líder do PCdoB

Ver. Antônio Carlos Rodrigues
Líder do PL

Ver. Milton Leite
Líder do PMDB

Ver. Carlos Apolinário
Líder do PDT

Ver. Paulo Frange
Líder do PTB

CMSP - ATM
-05-Abr-2005-17:20-009444

segue(n) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob nº
7 a 13 e folha de informação
sob nº —.3.....10.....12.....
Ass: Ed

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Câmara Municipal de

TAQUIGRA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº	de proc.
Nº 08-51	de 05
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar	
RF 100.406	

rod.: fl.:1 taq.:

rev.:

evento:

data:

Orador(es):

O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) - Encerrado o Grande Expediente.

Tem a palavra, pela ordem, o Vereador João Antônio, para um comunicado de liderança.

O SR. JOÃO ANTÔNIO (PT) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, dirijo-me a V.Exa. para fazer o seguinte requerimento. (lê)

-É lido o seguinte: RDP 51/05

O SR. JOÃO ANTÔNIO (PT) - Assinam o líder do PT, Vereador João Antônio; o vice-líder do PT, Vereador Agnaldo Timóteo; o líder do PC do B, Vereador Ademir da Guia; o líder do PL, Vereador Antonio Carlos Rodrigues; o líder do PMDB, Vereador Milton Leite e o líder do PDT, Vereador Carlos Apolinario.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) - A presidência gostaria de ter o requerimento em mãos, nobre Vereador João Antônio. Juntamente com a Assessoria Jurídica da Casa analisarei o documento. Agradeço a V.Exa. pelo estudo e leitura. No momento oportuno responderei a V.Exa.



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGT 4

Folha nº 3 do proc.
Nº A 08-51 de 05

rod.: fl.:1 taq.:
Orador(es):

rev.:

evento:

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
data: RF. 100 406

O SR. JOSÉ ANÍBAL (PSDB) - Sr. Presidente, o Prefeito José Serra tem pautado a relação com o Legislativo com a mais completa transparência. S.Exa. esteve aqui recentemente e o fato foi muito destacado como sendo parte de uma postura da Administração Pública Municipal com relação ao Legislativo.

Posteriormente vários Srs. Secretários aqui estiveram, convidados ou não, prestando esclarecimentos e conversando inclusive sobre matérias que são objeto dos decretos.

Não temos nenhuma dificuldade em fazer a disputa política mas a disputa jurídica está feita. Todas as ações do Prefeito de São Paulo se basearam na Emenda 32 da Constituição Federal que faculta ao Legislativo remanejamento e o não suprimimento de cargos desde que isso não incorra em despesas.

Nenhum dos atos do Executivo incorreu em despesa suplementar. Pelo contrário, houve redução de coordenadorias e não suprimimento de certas funções, com nenhuma despesa adicional. Houve, pelo contrário, poupança, que é o que mais a Administração Pública Municipal precisa no momento.

Portanto, não há nenhum problema de vício constitucional e nem de legalidade. A gramática tem de ser mais considerada no Parlamento! Há uma emenda na Constituição Federal. Infelizmente tenho sob a mesa um exemplar velho - oferecerei à Edilidade um atualizado.

A Emenda Constitucional 32 faculta ao Executivo Federal, Estadual e Municipal as ações que foram tomadas pelo Prefeito José Serra e que têm em vista apenas a reorganização administrativa, maior celeridade nos procedimentos e melhor foco na questão da educação e



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 04 do proc.
Nº 08-51 de 05

rod.: fl.:2 taq.:

rev.:

evento:

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar

Orador(es):

RF. 100.406

saúde que tanto interessam à cidadania paulistana. Não há, para nós, nenhum problema.

Meu pedido de atenção a V.Exa. é no sentido de deixar claro para o Plenário da Câmara Municipal e para a nossa audiência que o Executivo Municipal não tem o que temer. Em matéria de transparência não é preciso nem convidar nossos secretários. É só sugerir que virão à Casa.

Em matéria de ações do Executivo, do ponto de vista de decretos e iniciativas, estão todas respaldadas juridicamente e constitucionalmente.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 05 do proc.

Nº 08-51 de 05

Adelina Cicone Ass. Parlamentar
RP 400-406

Lido 6-04-2005

Senhores Vereadores:

Em atenção ao requerimento formulado na 24ª Sessão Ordinária, pelos nobres Vereadores João Antônio, Wadih Mutran Ademir da Guia, Antonio Carlos Rodrigues, Milton Leite e Carlos Apolinário, que, na condição de líderes dos seus partidos, solicitam à Mesa que ingresse em juízo contra os Decretos 45.683, 45.712, 45.713, 45.787 e contra a Portaria Intersecretarial nº 01 SGM/SF/SJ/SEMPA, todos de 2005, a Presidência responde:

A Lei Orgânica do Município de São Paulo, no artigo 14, inciso XIII e o Regimento Interno, no artigo 105, inciso XIII, atribuem privativamente à Câmara "zelar pela preservação de sua competência legislativa, sustando os atos normativos do Executivo que exorbitem do poder regulamentar", por meio de Decreto Legislativo, que, pelo artigo 236, do Regimento Interno, "é a proposição destinada a regular matéria que exceda os limites da economia interna da Câmara, não sujeita à sanção do Prefeito, sendo promulgada pelo Presidente".

Embora pendentes de leitura, já foram protocolizados pelos Vereadores Projetos de Decreto Legislativo com o intuito de sustar os Decretos do Prefeito e a Portaria apontados no requerimento. Após a leitura de tais projetos, os mesmos serão remetidos à Comissão de Constituição e Justiça para verificar se houve, de fato, usurpação da competência legislativa desta Câmara Municipal, podendo, então, ser apreciados pelo Plenário, na forma regimental.

Assim, parece-me mais razoável, que, havendo um instrumento legal próprio e mais ágil para a sustação dos atos normativos em questão, a apreciação dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 07/05, 08/05, 09/05 e 24/05, do Vereador Paulo Fiorilo e 14/05, do Vereador João Antonio seria o caminho mais adequado, e que demonstraria a independência deste Parlamento, que tem a prerrogativa constitucional de fazê-lo, ao invés de se recorrer ao Poder Judiciário, que certamente demandará mais tempo para o julgamento da ação, com resultado obtido em outra esfera e independente da vontade da Edilidade.

Estar-se-ia repassando a outro Poder uma prerrogativa que este Legislativo já possui.

É certo que a Mesa está legitimada a interpor Ação Direta de Inconstitucionalidade, na forma do artigo 90, inciso II, da Constituição Estadual, dependendo, no caso, de uma análise mais apurada do mérito da questão, pautada nas condições da ação, nos pressupostos processuais, na possibilidade jurídica do pedido, e na identificação dos dispositivos da Constituição Estadual eventualmente ofendidos pelos atos normativos objeto do requerimento.

Núcleo Técnico de Registro
SGP-4

06 ABR 2005

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

Entretanto, como há um embate político sobre a matéria - e pelos motivos já expostos - ao invés de envolver a Mesa e o Poder Judiciário, e esvaziar a competência deste Legislativo, a Presidência opta por aguardar o pronunciamento da Comissão de Constituição e Justiça que, oportunamente, irá analisar a legalidade desses projetos de Decreto Legislativo apresentados.

Lembro, por fim, que os partidos políticos que têm assento nesta Edilidade estão legitimados, nos termos do artigo 90, inciso VI, da Constituição do Estado de São Paulo, à ingressar com Ação Direta de Inconstitucionalidade de atos normativos municipais frente a dispositivos da Constituição Estadual.



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 07 do proc.
nº 08-51 de 05

Adelina Ciconi - Ass. Parlamentar

RF. 100.406

rod.:01 fl.:57

rev.:

evento:25 SO

data:06-04-05

Orador(es):Presidente - Apolinário

O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) - Em relação à questão de ordem provocada pelos seguintes partidos: PMDB, PC do B, PDT, PT, PL, PP, que requer à Mesa que entre em juízo contra os atos administrativos elencados e contra outros que julgar ofensivos à competência desta Casa, esta Presidência decide:

- É lido o seguinte: (resposta Presidente à questão de ordem, encaixe)



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 08	do proc. N° 08 - 51	de 05
-------------	---------------------	-------

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100 406

rod.:01 fl.:58

rev.:

evento:25 SO

data:06-04-05

Orador(es):Presidente - Apolinário

Para concluir,... segue Dalva

Para concluir, nobre Vereador João Antônio e Vereadores que fizeram a questão de ordem, esta Presidência nunca se negou em defender o Poder Legislativo, no caso, por exemplo, da criação dos conselhos de representantes da população nas Subprefeituras. Naquele momento, esta Presidência entrou com recurso no Tribunal de Justiça, e no dia de hoje, além de ter entrado com recurso, junto com uma comissão de Vereadores estivemos presentes com o Presidente do Tribunal de Justiça alegando que queremos preservar a nossa Lei Orgânica.

Então todos os momentos que for necessário, esta Presidência estará à disposição para cumprir a Legislação, independente de que partido, de que posição possa estar.

Em relação a esta questão de ordem que já respondi, acredito que o Poder Legislativo tem autonomia, sim, e passando pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, poder votar e derrubar qualquer decreto do Poder Executivo. É o que decide a Presidência.

Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador José Police Neto - Netinho.

O SR. JOSÉ POLICE NETO - NETINHO (PSDB) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, primeiramente para elogiar a postura de defesa das prerrogativas constitucionais desta Casa. Não só V.Exa., mas toda a equipe que conduziu esse processo. É algo que temos de recuperar a



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

Folha nº 09 do proc.
Nº 08-51 de 05
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

RE 100 406

rod.:01 fl.:59

rev.:

evento:25 SO

data:06-04-05

Orador(es):Presidente - Apolinário

este Parlamento, aos 55 Srs. Vereadores desta Casa são todas as nossas prerrogativas.

Sr. Presidente, neste momento faço um comunicado de liderança.

Na manhã do dia de ontem alguns vereadores participaram junto com o Sr. Secretário de Finanças, do lançamento do cadastro de contribuinte mobiliário informatizado. Medida anunciada no período eleitoral, para redução do tempo de espera do cidadão que busca este cadastro para prestação de serviços. Não foi uma, duas ou três vezes, que em debates, a polêmica chegou a esquentar, 120, 60, 90 dias para que o cidadão que opta por recorrer ao setor público, buscar nele o abrigo legal, muitas vezes não conseguia fazê-lo.

Neste momento o cidadão que buscar o cadastro irá conseguir fazer em apenas dois minutos. Isso foi muito debatido no período eleitoral...

O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) - Nobre Vereador, desculpe-me, mas V.Exa. pediu uma questão de ordem, e sua fala não diz respeito a questão de ordem.

O SR. JOSÉ POLICE NETO - NETINHO (PSDB) - Sr. Presidente, desculpe-me, mas V.Exa. estava conversando com o assessor, quando lhe comuniquei o pedido de questão de ordem, para fazer comunicado de liderança...



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

Folha nº 10 do proc.
Nº 08-51 de 05

Adelina Acone - Ass. Parlamentar

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

RF 100.406

rod.:01 fl.:60

rev.:

evento:25 SO

data:06-04-05

Orador(es):Presidente - Apolinário

O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) - Mas V.Exa. não fez o comunicado de liderança. Passo a palavra ao nobre Vereador João Antônio.

O SR. JOÃO ANTÔNIO (PT) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, não tenho dúvidas do compromisso de V.Exa. com esta Instituição. A prova é que não me hesitei na hora de ter que optar por V.Exa. para conduzir, neste ano, esta Casa Legislativa.

Portanto, tenho maior respeito por V.Exa. e tenho presenciado atos concretos de V.Exa. na defesa do Legislativo, bem como na defesa do Regimento desta Casa.

Dirijo-me a V. Exa. para dizer, que não contente com a decisão de V.Exa., precisamente me dirigi à Mesa Diretora desta Casa, e com todo respeito que tenho por V.Exa., requerer a seguinte informação: se os demais membros da Mesa foram ouvidos? Em que pese o respeito que tenho pelo Presidente desta Casa, sinceramente, me dirige a toda Mesa, porque gostaria de ouvir a opinião de todos os representantes eleitos pelos vereadores desta Casa, para conduzir o Legislativo no próximo período.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) - Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Carlos Apolinario.

O SR. CARLOS APOLINARIO (PDT) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, em que pese o respeito que tenho pelo nobre Vereador João Antonio,



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

Folha nº 11 do proc.
Nº 08-51 de 05

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Atelha Acone - Ass. Parlamentar

rod.:01 fl.:61

rev.:

evento:25 SO data:06-04-05

Orador(es):Presidente - Apolinário

questão de ordem não é respondida pela Mesa. Cabe até o vereador, se não concordar com V.Exa., solicitar uma audiência da Comissão de Constituição e Justiça. É legítimo e regimental. Porém questão de ordem, não é resposta da Mesa. O regime é Presidencialista. Quem responde questão de ordem, ainda que o Plenário não concorda, é V.Exa.

Então quero dar apoio a V.Exa., que a decisão e a resposta é de V.Exa. e não da Mesa da Câmara. Agora, se o vereador desejar pode pedir audiência da Comissão de Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) - Já respondi a questão de ordem, e o nobre Vereador Carlos Apolinario foi claro na situação. Se V.Exa. não concordar com a posição do Presidente, V.Exa. tem o direito de entrar com recurso na Douta Comissão de Constituição e Justiça.

Tem a palavra o nobre Domingos Dissei.

O SR. DOMINGOS DISSEI (PFL) - Carla

O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) - Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Domingos Dissei.

O SR. DOMINGOS DISSEI (PFL) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, esse requerimento feito pelo PT é puramente político, porque, concomitantemente, entrou com quatro, cinco PDLs, com o mesmo conteúdo. Faz o requerimento e entra, concomitantemente, com o PDL.

Evidentemente que outros partidos assinaram também, mas o conteúdo é o mesmo. Os PDLs vão para a Comissão de Constituição e



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 12 do proc.

Nº 08-51 de 05

RF. 100.406

rod.:01 fl.:62

rev.:

evento:25 SO

data:06-04-05

Orador(es):Presidente - Apolinário

Justiça, de mérito e depois para este Plenário. Não estou entendendo por que o PT quer fazer disso uma questão política. Está totalmente dentro da Constituição, não é inconstitucional, não existe nada. Ainda bem que o Sr. Prefeito está cancelando cargos, e não os preenchendo.

Fiquei mais feliz ainda ao ouvir o nobre Vereador Milton Leite dizer, ontem, que desde agosto não se paga o lixo. Eu não sabia disso, nobre Vereador. A Marta não pagou? Quem está confirmando isso é V.Exa. Não é que eu tenha ficado feliz por não ter sido pago, só fiquei sabendo disso ontem. Foi uma informação dada ao Plenário. Acredito que outros Vereadores também não sabiam.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) - Agradeço a colaboração de V.Exa. Encerrado o Grande ...

O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES (PL) - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) - ...Expediente, passemos ao Prolongamento do Expediente.

O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES (PL) - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) - Nobre Vereador, não grite no plenário.

100-310827-7000001 02.5.6
 100-310827-7000001 02.5.6

Author's note: I thank the referees for their helpful comments.

1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626, 2627, 2628, 2629, 2630, 2631, 2632, 2633, 2634, 2635, 2636, 2637, 2638, 2639, 2640, 2641, 2642, 2643, 2644, 2645, 2646, 2647, 2648, 2649, 2650, 2651, 2652, 2653, 2654, 2655, 2656, 2657, 2658, 2659, 2660, 2661, 2662, 2663, 2664, 2665, 2666, 2667, 2668, 2669, 2670, 2671, 2672, 2673, 2674, 2675, 2676, 2677, 2678, 26

1994, 1995, 1996, 1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626, 2627, 2628, 2629, 2630, 2631, 2632, 2633, 2634, 2635, 2636, 2637, 2638, 2639, 2640, 2641, 2642, 2643, 2644, 2645, 2646, 2647, 2648, 2649, 2650, 2651, 2652, 2653, 2654, 2655, 2656, 2657, 2658, 2659, 2660, 2661, 2662, 2663, 2664, 2665, 2666, 2667, 2668, 2669, 2670, 2671, 2672, 2673, 2674, 2675, 26

the 1990s, the number of people in the world who are under 15 years of age is expected to increase by 1.5 billion, from 1.1 billion in 1990 to 2.6 billion in 2010. The number of people aged 65 and over is expected to increase by 1.1 billion, from 0.3 billion in 1990 to 1.4 billion in 2010. The number of people aged 15-64 is expected to increase by 1.1 billion, from 1.7 billion in 1990 to 2.8 billion in 2010. The number of people aged 65 and over is expected to increase by 1.1 billion, from 0.3 billion in 1990 to 1.4 billion in 2010. The number of people aged 15-64 is expected to increase by 1.1 billion, from 1.7 billion in 1990 to 2.8 billion in 2010.

Abstract: The purpose of this study was to determine the effect of a 12-week training program on the physical fitness of 10-year-old children. The study was conducted in a primary school in the city of Ankara, Turkey. The study group consisted of 20 children (10 boys and 10 girls) who were randomly selected from the school. The children were divided into two groups: a control group and an experimental group. The control group did not participate in any physical activity during the study period, while the experimental group participated in a 12-week training program. The training program consisted of three sessions per week, each lasting 30 minutes. The sessions included aerobic exercises, strength training, and flexibility exercises. The physical fitness of the children was measured at the beginning and at the end of the study period. The measurements included heart rate, blood pressure, and body mass index (BMI). The results of the study showed that the experimental group had significantly higher heart rates and blood pressures at the end of the study period compared to the control group. Additionally, the experimental group had a significantly lower BMI at the end of the study period compared to the control group. These findings suggest that a 12-week training program can improve the physical fitness of 10-year-old children.

... ..

[illegible]

1. *Phragmites* (common in the marshes of the lower Mississippi River and in the coastal marshes of the Gulf of Mexico).

...the

SECRET

1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626, 2627, 2628, 2629, 2630, 2631, 2632, 2633, 2634, 2635, 2636, 2637, 2638, 2639, 2640, 2641, 2642, 2643, 2644, 2645, 2646, 2647, 2648, 2649, 2650, 2651, 2652, 2653, 2654, 2655, 2656, 2657, 2658, 2659, 2660, 2661, 2662, 2663, 2664, 2665, 2666, 2667, 2668, 2669, 2670, 2671, 2672, 2673, 2674, 2675, 2676, 2677, 2678, 26

COPIA DESTROYED BY NATIONAL ARCHIVES ON 01-10-1964

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

Received: 2001.04.12; accepted: 2001.05.14

Lactuca sativa L., *Silene alba* L., *Cucurbita pepo* L.

10A 9/20/12, 10B 9/20/12, 10C 9/20/12, 10D 9/20/12, 10E 9/20/12



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

Folha nº 13 do proc.
Nº 02-51 de 05

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

RF 100-406

rod.:01 fl.:63

rev.:

evento:25 SO

data:06-04-05

Orador(es):Presidente - Apolinário

O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES (PL) - Estou pedindo pela ordem, e V.Exa. continua a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) - Encerrado o Pequeno Expediente, passemos ao Prolongamento do Expediente.

O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES (PL) - Estou pedindo pela ordem.

PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE

O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) - Passemos à leitura dos papéis. Convoco o Sr. Secretário para a leitura dos papéis.

- Tumulto no plenário.

- É feita a leitura dos papéis.

(Leitura do PL 29/05, da nobre Vereadora Claudete Alves)

(Leitura do PL 30/05, da nobre Vereadora Claudete Alves)

(Leitura do PL 31/05 (Anelise))

- Leitura do PL 031/05, de autoria da Sra. Claudete Alves.

- Leitura do PL 032/05, de autoria da Sra. Claudete Alves.

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob nº
14 a ✓ e folha de informação
sob nº 15, ...09/10/12
Ass:


SOLANGE APARECIDA DOS SANTOS
R.A. 10801

Ementa: REQUER QUE A MESA INGRESSE EM JUÍZO CONTRA OS ATOS ADMINIS-
TRATIVOS ELENCADOS E OUTROS QUE JULGAR OFENSIVOS ÀS COMPE-
TÊNCIAS DESTA CASA.

Tipo de Requerimento...: RDP

Sub-Tipo.....: SOLICITACAO DE PROVIDENCIAS

Folha nº 14 do proc.
nº 08-51 do 2005
Solange Raimundo dos Santos
RE. 10001

Autor(es):

- . PART.DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO (PMDB)
- . PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL (PC DO B)
- . PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHISTA (PDT)
- . PARTIDO DOS TRABALHADORES (PT)
- . PARTIDO LIBERAL (PL)
- . PARTIDO PROGRESSISTA (PP)

Apresentado em ...: 05/04/2005

Autuado(a) em ...: 05/04/2005 - Processo 00051/2005



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 15

do processo RDP nº 08-0051

de 2005

09 / 10 / 2012

(a)

SOLANGE KASINE DOS SANTOS
R.F. 10801

Certifico que verificando os autos alusivos ao RDP 08-0051/2005, constatei que foi lida a decisão da Presidência em 06/04/2005, na 25ª Sessão Ordinária, não havendo registro de interposição de recurso no prazo regimental. São Paulo, 09/10/12.

CARLOS ROBERTO DA SILVA
Secretário de Apoio Legislativo
SGP.2

À SGP.33
Para ARQUIVAMENTO.
São Paulo, 09/10/12.

CARLOS ROBERTO DA SILVA
Secretário de Apoio Legislativo
SGP.2

[Handwritten mark resembling a large '3' or a curved line]

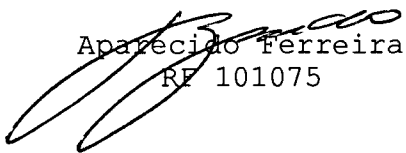
Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº e folha de informação
sob nº 16/10/12

[Handwritten signature]
Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075



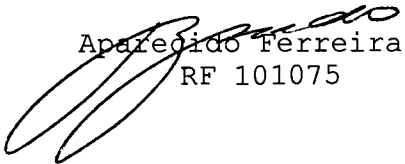
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 16
do processo **08-51** de **2005** 10/10/2012


Aparecido Ferreira
RF 101075

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 16 fls.
Arquivado em **10/10/2012**
O Funcionário


Aparecido Ferreira
RF 101075